

ATO N.º 1.075/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo digital n.º 2021.12.03090, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 20.923/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/10/2017, referente à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, da Sra. DIONIZIA FERREIRA DA SILVA, RG n.º 04***55-5 SEJSP/MT e CPF sob o n.º 405.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei n.º 9538, de 26.05.2011..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, c/c Art. 220, da Lei Complementar n.º 04, de 15/10/1990, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e7ecfc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar